



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.112

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

- 20 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 77/2024, de 3 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.848.825,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.520,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

5.520,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$14.700,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

14.700,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$5.790,00

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.790,00
------------	---	----------

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
		R\$5.790,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.790,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		R\$5.520,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.520,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		R\$14.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	14.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 78/2024, de 4 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.848.825,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		R\$3.138.770,00
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.138.770,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
		R\$1.415.176,00
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.415.176,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
		R\$1.000.000,00
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.000.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
		R\$432.000,00
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	432.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
		R\$1.403.689,00
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.403.689,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
		R\$87.000,00
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	87.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
		R\$1.403.689,00
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.403.689,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
		R\$2.350.000,00
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.350.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
		R\$223.000,00
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	223.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		R\$530.000,00
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	530.000,00

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.873.570,50
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.873.570,50
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.559.128,88
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.559.128,88
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.966.600,84
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.966.600,84
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.1022-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.532,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	8.532,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.152.933,50
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.152.933,50
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.138.770,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.138.770,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.415.176,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.415.176,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$530.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	530.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.873.570,50
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.873.570,50
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.152.933,50
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.152.933,50
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.000.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.000.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.559.128,88
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.559.128,88
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$432.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	432.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.966.600,84
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.966.600,84
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.403.689,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.403.689,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.403.689,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.403.689,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.350.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.350.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.532,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	8.532,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$87.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	87.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$223.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	223.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 81/2024, de 8 de Abril de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.848.825,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL		R\$60.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.300,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.300,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$12.213,60
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.213,60
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.490,60
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		10.490,60
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$900,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		900,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$86.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		86.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$28.176,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		28.176,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$53.824,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		53.824,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$12.905,65
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		12.905,65
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		10.000,00

DECRETOS

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$60.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$150,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$86.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	86.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$28.176,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.176,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$53.824,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.824,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$12.063,60
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.063,60
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$12.905,65
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	12.905,65
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$10.490,60
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.490,60
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.300,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.300,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$900,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	900,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 84/2024, de 12 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.848.825,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.532,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.532,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$384,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	384,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.532,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.532,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$384,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	384,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Disp/04/425/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/425/2024/SEMAD				
FOLGA DE 02(DOIS) DIAS				
NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
JANE MARY BENITES ORTIZ	501296-4/15	SEMED	16/04/2024 E 17/04/2024	02/10/2022
JANE MARY BENITES ORTIZ	501296-4/15	SEMED	18/04/2024 E 19/04/2024	30/10/2022
RENER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	114761538-2/16	SEMED	15/04/2024 E 16/04/2024	05/10/2020
RENER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	114761538-2/16	SEMED	17/04/2024 E 18/04/2024	09/11/2020
RENER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	114761538-2/16	SEMED	19/04/2024 E 22/04/2024	15/11/2020

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/04/426/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/426/2024/SEMAD				
FOLGA DE 01(UM) DIA				
NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ANELISE FERREIRA FARIAS	114768085-4/13	SEMED	01/03/2024	29/09/2022
BIANKA SANTOS LEITE	114769485-11/18	SEMED	15/04/2024	30/10/2022

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de abril de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rt/04/369/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retornar a Servidora Pública Municipal, ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA CARNEIRO, matrícula funcional nº. 114763070-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Licença para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 236/2024, do Processo Administrativo nº.801/2024, a partir de 06/03/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/04/377/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER a Servidora Pública Municipal PRISCILA DOS SANTOS SANT ANA OLIVEIRA, matrícula 78541-2, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, da Fundação de Esportes de Dourados (FUNED), para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir da data da publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 026/2024/DFE/GMD.**

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os resultados aferidos pela Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) referente a primeira oportunidade do ano de 2024, realizado no dia 05 de abril, de acordo com a Resolução nº 09/2024/GMD e conforme descrito na ATA nº 02/2024/DFE/GMD.

Art. 2º – Realizaram o TAF:

Nº	NOME	RESULTADO
1	Acácio Kobus Júnior	APTO
2	Ademar Cabral de Araújo	APTO
3	Ademir Ribeiro	APTO
4	Adilson Sanches da Silva	APTO
5	Adriano Rodrigues Pinheiro	APTO
6	Agnaldo Ribeiro da Silva	APTO
7	Alisson Bruno Nogueira Hermann	APTO
8	Anderson de Sousa Lagoa	APTO
9	Angela Cristina Decian de Pellegrin	APTA
10	Arnaldo Barbosa Ferreira	APTO
11	Barbara Pivetta	APTA
12	Bruno Gonçalves Aguilieri	APTO
13	Cassiano Ramos Torales	APTO
14	Cauê Alexandre Anderson Serra	APTO
15	César Augusto Sestari	APTO
16	Claudia Vieira da Silva Ortega	APTA
17	Cristiano de Souza Nonato	APTO
18	Daniel Alves dos Santos	APTO
19	Denisvaldo Rodrigues Barbosa de Souza	APTO
20	Dirceu Aparecido Martins Arbués	APTO
21	Divaldo Machado de Menezes	APTO
22	Eduardo Henrique Cordeiro dos Santos	APTO
23	Eleandro Aparecido Miqueletti	APTO
24	Eunice Gonçalves Gomes	APTA
25	Evaldo Eliandro de Souza	APTO
26	Fábio Luis Comelli	APTO
27	Fabio Telles David	APTO
28	Felipe Porto de Oliveira	APTO
29	Fernando Henrique Miguelão da Silva	APTO
30	Fernando Moreira da Silva	APTO
31	Gledson Gimenes dos Santos	APTO
32	Guilherme Pinto Vieira	APTO
33	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos	APTO
34	Helio Soares de Oliveira	APTO
35	Ivonete da Silva	APTA
36	Jadir da Rosa Luiz	APTO
37	Jean Carlos Freitas dos Santos	APTO
38	Jhonatan Acosta Constancio	APTO
39	Jhonys Abreu Santana	APTO
40	João Augusto Dourado Alves	APTO
41	João Vicente Chencarek	APTO
42	Jonas Laier Nogueira Junior	APTO
43	Jonatan Calebe Diniz Costa	APTO
44	Jonecir dos Santos Ferreira	APTO
45	Jose Ailton Melo do Nascimento	APTO
46	José Ferreira Lopes Filho	APTO
47	Juliana dos Santos Pereira Cari	APTA
48	Juvenal Costa dos Santos	APTO
49	Kleber Juliano de Almeida	APTO
50	Leidy Dayane dos Santos Rodrigues	APTA
51	Leonardo Zanatta Munarini	APTO
52	Liliane Grazielle Cespedes de Souza	APTA

RESOLUÇÕES

53	Lourival Freitas Santos	APTO
54	Lucas Messala dos Santos Gomes	APTO
55	Luis Paulo de Paula Daniel	APTO
56	Luiz Henrique Muhl de Carvalho	APTO
57	Luiz Henrique Roberto da Silva	APTO
58	Luiza Ibanhes	APTA
59	Marcelo de Brito	APTO
60	Márcio dos Santos Barcelos	APTO
61	Marcos Antonio de Brito	APTO
62	Marcos Cezar da Silva Leite	APTO
63	Maria Sonia Marques de Oliveira	APTA
64	Máximo William Caetano Rocha	APTO
65	Nadia Rosa dos Santos	APTA
66	Nilson Araújo Figueredo	APTO
67	Nivaldo Gamarra	APTO
68	Olavo Henrique dos Santos	APTO
69	Orlean Catellan Teixeira	APTO
70	Osny Alves de Oliveira	APTO
71	Paula da Silva Buarque Gusmão Bonilha	APTA
72	Rafael Pereira da Silva de Souza	APTO
73	Renan Matia Ribeiro	APTO
74	Renata Moreira da Silva	APTA
75	Roberto Alves da Silva	APTO
76	Robson Santos de Oliveira	APTO
77	Rodrigo Acunha Ferreira	APTO
78	Rodrigo Soares Barros	APTO
79	Rodrigo Vitorino da Cruz	APTO
80	Rosane Johann Braun	APTA
81	Rosimeire Ferreira Costa	APTA
82	Samuel Roldino Gonçale	APTO
83	Silvio de Jesus Rodrigues Bazzano	APTO
84	Silvio Melgarejo de Oliveira	APTO
85	Solange Gomes Lysik	APTA
86	Stefano Patrick Moura	APTO
87	Suzane Carvalho Silva	APTA
88	Tamires Marques do Amaral	APTA
89	Tércio Antônio Oliveira Carvalho	APTO
90	Vanderly Pedro de Lima	APTO
91	Wagner Souza da Silva	APTO
92	Waldenilson Pereira Cabral	APTO
93	Wellington Luiz Benedito Ostemberg	APTO
94	Willian Santos Rodrigues	APTO
95	Wilson Binsfeld	APTO

Dourados/MS, 05 de abril de 2024.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados - GMD/MS

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e de conformidade com a análise pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos que compõe a Parceria, cujo objeto trata da PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE ROTARY CLUBS DO DISTRITO 4470, A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA E O MUNICÍPIO DE DOURADOS INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DA 47ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DO ROTARY INTERNATIONAL, resolve HOMOLOGAR a Dispensa de Chamamento, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto da parceria em favor da proponente ASSOCIAÇÃO DE ROTARY CLUBS DO DISTRITO 4470, com o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Dourados - MS, 16 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito da Cidade de Dourados/MS

EXTRATOS**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

Referência: Parceria entre a Associação de Rotary Clubs do Distrito 4470 de Rotary International – ARCD – 4470 RI – Inexigibilidade de Chamamento Público.

Base Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Normativo nº 14.494/16.

Instituição parceira proponente: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV.

Objeto proposto: Formalização de Termo de Fomento entre a Associação de Rotary Clubs do Distrito 4470 de Rotary International, a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e o Município de Dourados para a realização da parceria com o objetivo de fomentar a 47ª Conferência Distrital do Rotary International.

Período: 03 (três) meses, contados da assinatura do Termo de Fomento.

Valor total do repasse: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: considera-se inexigível o Chamamento Público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, já que a Associação de Rotary Clubs do Distrito 4470 se encaixa na previsão feita pelo art. 31 da Lei Federal nº 13.019, logo, não existe outra OSC, conforme consta nos autos.

Dourados - MS, 16 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito da Cidade de Dourados/MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIARIO 6081
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.456.341/0001-16

Valor Total: R\$ R\$ 716.262,10 (setecentos e dezesseis mil e duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

PROCESSO Nº 338/2023: Pregão Eletrônico nº 086/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades de diversas secretarias/unidades desta municipalidade.

MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
08	Principal	Papel Higiénico Rolão 300 Metros - Papel Higiénico Rolão De 300 Metros, 100% Celulose, Branco, Macio. Medindo 10cm De Largura e 300 Metro De Comprimento. Pacote Com 8 Rolos.	Pacote	5.739	QUALITY PACOTE	R\$ 39,89
11	Principal	Saco De Lixo 100 Litros- Pacote 100 Unidades - Saco Para Lixo, Micra 9, Na Cor Preta, Capacidade De 100 Litros, Medindo No Mínimo 75 Cm De Largura x 1,05 Cm De Altura. Deve Suportar No Mínimo 20 Quilos. Embalado Em Pacotes Com 100 Unidades	Pacote	3.165	I.PLAST PACOTE	R\$ 33,75
12	Principal	Saco Para Lixo 200 Litros, Preta (Micra 10) - Saco Para Lixo Com Capacidade De 200 Litros, (Micra 10), Na Cor Preta, Medindo Aproximadamente 95x115 Cm, Embalado Em Pacote Com 100 Unidades.	Pacote	1.428	I.PLAST PACOTE	R\$ 67,50
31	Exclusivo	Avental - Para Serviços Gerais, Feito Com Material Impermeável (Emborrachado), Medindo Aproximadamente 85 x 65 Cm.	Unid.	761	LITATEX UNIDADE	R\$ 9,45
33	Exclusivo	Bacia De Plástico 5L - Bacia De Plástico Resistente Com Capacidade Mínima De 05 Litros, Nas Dimensões Aproximadas De 33Cm X 36,5 X 10,8 Cm.	Unid.	718	ARQPLAST UNIDADE	R\$ 5,27
34	Exclusivo	Balde De Plástico 15L- Alça Em Metal - Balde De Plástico Médio, Alça Em Metal, Com Capacidade Mínima 15 Litros	Unid.	785	ARQPLAST UNIDADE	R\$ 7,90
39	Exclusivo	Borracha Para Rodo De Alumínio - 80 Cm	Unid.	555	R-2000 UNIDADE	R\$ 4,05
40	Exclusivo	Borrifador Cilindrico Spray 500MI - Borrifador Cilindrico Tipo Spray, Material Plástico Cristal, Com Valvula Gatilho Borrifadora, Para Aplicação De Produtos De Limpeza.	Unid.	992	INPLAST UNIDADE	R\$ 4,73
52	Exclusivo	Bota De Borracha Tamanho Nº 35 A 45 - Descrição: Material: Pvc -Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha - Antiderrapante, Cor Branca -Tamanho Nº 35 A 45, Tipo Cano-Longo, Utilização Serviços Gerais.	Unid.	100	INPRO PAR	R\$ 47,99
56	Exclusivo	Cesto De Lixo Com Suporte De Pedal - Capacidade 100 Litros. Cesto e Tampa Injetada Em Plástico Polipropileno (Pp) Copolímero, Em Suporte De Ferro Com Pedal. O Acionamento Da Tampa é Feito Através Do Pedal. A Armação e Pedal SãoConfeccionado Em Aço Carbono Galvanizado. Possui Parafusos De Fixação Da Tampa No Suporte e Quatro Ponteiras Para o Suporte Não Danificar o Piso. Especificações Técnicas Mínimas: Diâmetro De Fundo: 80 Cm De Altura, 60 Cm De Largura e 67 Cm De Profundidade	Unid.	240	JSN UNIDADE	R\$ 236,25
58	Exclusivo	Cesto De Lixo Com Suporte De Pedal - Capacidade 30 Litros. Cesto e Tampa Injetados Em Plástico Polipropileno (Pp) Copolímero, Em Suporte De Ferro Com Pedal. O Acionamento Da Tampa é Feito Através Do Pedal. Possui Parafusos De Fixação Da Tampa No Suporte e Quatro Ponteiras Para o Suporte Não Danificar o Piso. Especificações Técnicas Mínimas: Diâmetro De Fundo: 29cm; Diâmetro De Boca: 39cm; Altura: 50cm. Capacidade: 30 Litros.	Unid.	240	JSN UNIDADE	R\$ 141,75
59	Exclusivo	Cesto Para Lixo 100 L - Cesto Para Lixo- Produzido Em Material Plástico, Com Capacidade De 100 Litros, Cor Preta, Com Tampa e Alças Reforçadas.	Unid.	378	INPLAST UNIDADE	R\$ 47,25
60	Exclusivo	Cesto Plástico Telado 30 Litros - Cesto - Para Lixo, Em Material Plástico, Com Tampa, Telado, Na Cor Preta, Com Capacidade Mínima De 30 (Trinta) Litros.	Unid.	20	INPLAST UNIDADE	R\$ 17,55
68	Exclusivo	Desentupidor De Pia - Corpo De Borracha, Para Uso Em Pia De Cozinha, Cabo De Madeira Medindo Aproximadamente 20cm.	Unid.	197	DSR UNIDADE	R\$ 2,70
76	Exclusivo	Escova De Lavar Roupa Anatômica - Material Corpo: Plástico - Material Cerdas: Pet - Cor Cerdas: Branca E Azul	Unid.	1158	LOCATELI UNIDADE	R\$ 2,16

EXTRATOS

78	Exclusivo	Esfregão Para Limpeza Articulado- Esfregão Para Limpeza Extensão e Suporte Para Fibras Abrasivas, Com Junção Articulada, Extensão Telescópica Em Alumínio, Medindo Aproximadamente 1.50m, Suporte Para Fixação Da Fibra Abrasiva, Material: Plástico Injetado Pp, Dimensões De 23cm x 10cm.	Unid.	160	BETANIN UNIDADE	R\$ 33,75
81	Exclusivo	Espanja Para Banho - Para Adulto, Em Espuma Poliuretania. Medidas Aproximadas 13,5 x 8,5 x 4 Cm;	Unid.	3000	E.FLORA UNIDADE	R\$ 2,03
82	Exclusivo	Fibra Abrasiva Verde- Fibra Abrasiva Verde Para Esfregão,Material à Base De Fibras Sintéticas e Mineral Abrasivo Unidos Por Resina à Prova d'Água, Usada Para Limpeza Em Geral, Alta Resistência, Cor Verde, Dimensões: 26cm x 10cm.	Unid.	2840	E.FLORA UNIDADE	R\$ 1,88
83	Exclusivo	Fibra Azul Para Limpeza Delicada- Fibra Azul Para Limpezas Leves e Delicadas Em Geral, Material Em Poliéster e Resina à Prova d' Água, Antiaderente, Produto Não Abrasivo, Alta Resistência, Dimensões: 26cm x 10cm.	Unid.	2840	E.FLORA UNIDADE	R\$ 1,15
84	Exclusivo	Flanela - Comprimento: 60 Cm - Largura: 40 Cm- Cor: Laranja- Características Adicionais: Cantos Arredondados- Acabamento Nas Bordas Em Over	Unid.	2894	I.ITATEX UNIDADE	R\$ 1,88
85	Exclusivo	Flanela De Microfibra Multiuso - Tipo Toalhas Multiuso De Microfibra, Material: Aproximadamente 80% Poliester e 20% Poliamida, Tamanho Aproximado: 30cm x 50cm.	Unid.	250	E.FLORA UNIDADE	R\$ 1,35
89	Exclusivo	Lâmina De Borracha 50 Cm - material: Borracha - Comprimento: 50 Cm - Aplicação: Rodo De Alumínio.	Pacote	1350	R-2000 PACOTE	R\$ 2,97
97	Exclusivo	Lixeira Quadrada Branca 15L - Lixeira 15L - Material Polipropileno - Capacidade: 15Ltipo: Quadrada- Cor: Branca- Características Adicionais: Com Tampa E Pedal	Unid.	673	ARQPLAST UNIDADE	R\$ 31,05
105	Exclusivo	Mangueira De Jardim 1/2- 30 Metros - Mangueira De Jardim Flexível, Produzida Em 3 Camadas Distintas: Interna Em Pvc, Intermediária Em Fio De Poliéster Trançado e Externa Em Pvc, 30 Metros De Comprimento, ½" De Diâmetro e 2 Mm De Espessura, Um Esguicho Com Jato Regulável e Um Adaptador Com Engate Rosqueado.	Unid.	49	REI UNIDADE	R\$ 60,75
106	Exclusivo	Mangueira De Jardim 3/4- 30 Metros - Mangueira De Jardim Trançada Com Fios De Polyester, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila- Diâmetro: 3/4. Espessura: 2 Mm - Comprimento: 30M - Cor Cristal - Uso: Jardinagem E Limpeza - Com Esguicho Com Jato Regulável E União Com Adaptador Para Conexão Com A Torneira.	Rolo	147	REI ROLO	R\$ 60,75
107	Exclusivo	Pá Coletora De Lixo - material Do Coletor: Alumínio Zincado - Material Do Cabo: Madeira - Comprimento Aproximado Do Cabo: 80 Cm - Medidas Aproximadas Do Coletor: Comprimento: 20 Cm - Largura: 20 Cm - Aplicação: Limpeza.	Unid.	252	LOCATELI UNIDADE	R\$ 4,05
108	Exclusivo	Pá De Plástico Para Lixo - Pá Para Lixo - Coletor Em Material Plástico, Com Medidas Aproximadas De 20cm x 20cm, Cabo De Madeira Com Aproximadamente 65 Cm De Comprimento e Revestido Com Material Plástico De Boa Qualidade.	Unid.	64	LOCATELI UNIDADE	R\$ 4,05
109	Exclusivo	Palha De Aço Nº2 - Abrasividade Média - Aplicação: Limpeza Em Geral - Características Adicionais: Nº 2	Unid.	680	VEGA UNIDADE	R\$ 2,30
112	Exclusivo	Pente De Bolso Tipo Carioca - Pente De Bolso Tipo Carioca Material: Plástico Inquebrável, Resistente, Na Cor Preto, Medindo Aproximadamente 14 Cm.	Unid.	5000	LOCATELI UNIDADE	R\$ 1,71
113	Exclusivo	Prendedor De Roupas - Madeira - Em Madeira, Pacote Com 12 Unidades.	Pacote	374	LOCATELI PACOTE	R\$ 1,97
115	Exclusivo	Refil De Borracha Para Rodo(50Cm) - a - Para Rodo Metálico, Medindo Aproximadamente 50 Cm.	Unid.	245	R-2000 UNIDADE	R\$ 2,97
116	Exclusivo	Rodo De Alumínio - 50Cm - Corpo De Alumínio Com 1 Lâmina Em Borracha Reforçada, Removível, Macia, Fixada Na Parte Inferior Da Base, Medindo Aproximadamente 50 Cm, Cabo De Alumínio Medindo Aproximadamente 1,50m.	Unid.	740	R-2000 UNIDADE	R\$ 26,73
118	Exclusivo	Rodo De Alumínio - 80 Cm - Corpo De Alumínio Com 1 Lâmina Em Borracha Reforçada, Removível, Macia, Fixada Na Parte Inferior Da Base, Medindo Aproximadamente 80 Cm, Cabo De Alumínio Medindo Aproximadamente 1,50m.	Unid.	130	R-2000 UNIDADE	R\$ 38,61
119	Exclusivo	Rodo De Espuma 30cm - Rodo De Espuma, Base Plástica, Espuma Com Medidas Aproximadas De 30 X 7 X 4 Cm, e Cabo De Madeira Revestido Medindo Aproximadamente 1,5m. Rodo Para Passar Cera	Unid.	130	CEMA UNIDADE	R\$ 7,02
137	Exclusivo	Suporte Para Copo Descartável 180ML - Material: Plástico Abs - Acrílico- Tipo: Dispensador - Capacidade: 100 Copos- Componentes: Base Dispensador - Bocal Saída, Cilindro Transparente- Características Adicionais: Sistema: Poupa Copo: Alavanca Acionamento aplicação: Copo Plástico Descartável 180ML.	Unid.	160	F.COM UNIDADE	R\$ 35,10
139	Exclusivo	Vassoura Caipira (Palha) - Com Cabo De Madeira Ou Plastico Medindo Aproximadamente 1,5 Metros Ou Mais.	Unid.	1504	CAIPIRA UNIDADE	R\$ 14,85
140	Exclusivo	Vassoura Cerdas Nylon - Material Cerdas: Nylon- Material Do Cabo: Madeira - Medidas Aproximadas: Comprimento Cepa 27 Cm, Largura Cepa 4 Cm, Aplicação: Limpeza Em Geral	Unid.	1612	BETANIN UNIDADE	R\$ 6,75
141	Exclusivo	Vassoura Limpa Teto - Vassoura Limpa Teto, Com Cerdas De Nylon, Estrutura De Plástico, Com Cabo Em Madeira De Aproximadamente 1,70 Mts, Formado Ovalado Ou Retangular, Medindo Aproximadamente 6,5 x 13,5 Cm.	Unid.	35	DSR UNIDADE	R\$ 18,90
142	Exclusivo	Vassoura Para Bacia Sanitária - Para Limpeza De Bacia Sanitária, Estrutura De Plástico, Cor Branca, Com Cerdas De Nylon, Cabo De Plástico Com Aproximadamente 30 Cm De Comprimento.	Unid.	738	DSR UNIDADE	R\$ 3,38

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e será formalizada através de:

I. Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

II. Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / JUSTIFICATIVA / CHAMAMENTO PÚBLICO - PMD**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento nº 248/2023-SEGOV

Base Legal: Art. 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: Sindicato Rural de Dourados, CNPJ: 03.065.554/0001-65.

Endereço: Rua Valério Fabiano, nº 100, Jardim Alhambra, CEP: 79.843-035, Dourados - MS.

Objeto: Apoio financeiro para organização e realização da 39ª Festa do Peão de Boiadeiro de Dourados, que ocorrerá entre os dias 05 e 08 de outubro do presente ano.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Prazo de execução: 25 de setembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que o Sindicato Rural possui uma vasta expertise na condução de projetos consagrados, como a Expoagro, que é reconhecida como a maior feira agropecuária do Estado, e também a Festa do Peão de Boiadeiro;

CONSIDERANDO que o Sindicato Rural é entidade sindical de base que foi estabelecida em 1972. Seu principal propósito é coordenar, proteger e representar legalmente a categoria econômica relacionada à agropecuária. Além disso, busca colaborar com as autoridades públicas e outras associações que compartilhem objetivos de relevância pública e social.

CONSIDERANDO que a Festa do Peão de Boiadeiro é um grandioso evento que celebra a elegância do esporte e da cultura sertaneja, carregando consigo uma rica história de sucesso, demonstrada em todas as edições anteriores nos seus tempos áureos do rodeio em Dourados. Com apelo para todas as faixas etárias, esse evento de rodeio, que se enraizou na cultura dos brasileiros, especialmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, e que em Dourados conta com uma impressionante estrutura;

CONSIDERANDO a lei nº 4.965 de 22 de dezembro de 2022, oficializou a inclusão da Festa do Peão de Boiadeiro de Dourados no calendário oficial do município de forma definitiva e oferecerá entrada gratuita em todos os dias do evento;

CONSIDERANDO que a realização deste evento desempenha um papel fundamental na impulsão da atividade econômica em diversos setores, trazendo benefícios significativos para o município, tendo como principal objetivo promover o crescimento da economia local e ao atrair renomados profissionais do esporte e do meio artístico para Dourados, o evento atrai residentes de várias cidades da região que fazem uso dos nossos serviços, estimulando assim a atividade empresarial em nossa cidade;

CONSIDERANDO os artigos 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014, os quais preveem as situações em que a realização de Chamamento Público pode ser dispensada;

CONSIDERANDO o Parecer nº 796/2023/PGM/PELC da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Sindicato Rural de Dourados, atende aos requisitos exigidos em Lei.

Elencadas essas considerações e diante de todo o exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme os artigos 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Centro Administrativo Municipal de Dourados/MS, 04 de outubro de 2023.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito da Cidade de Dourados/MS.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 073/2024/FUNSAUD de 12 de abril de 2024**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Destituir da Comissão Permanente responsável pela condução de sindicância e de processos administrativos disciplinares no âmbito da FUNSAUD, os seguintes membros:

1. Fábio Maciel Loureiro – Presidente;
2. Tereza Costa Pesconi - Membro;

Art. 2º Nomear para desempenhar as atribuições de membros da Comissão Permanente responsável pela condução de sindicância e de processos administrativos disciplinares no âmbito da FUNSAUD, os seguintes servidores:

1. Rodrigo Pereira Benites – Membro;
2. Gladis Lemes Dias Santana – Membro;

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

Art. 3º Publicar a composição da Comissão Permanente responsável pela condução de sindicância e de processos administrativos disciplinares no âmbito da FUNSAUD para o exercício 2024/2025:

1. Rodrigo Pereira Benites – Presidente;
2. Jone Roberto Benites Fernandes - Membro;
3. Quezia Peres Woeth - Membro;
4. Leila Cristina de Aquino Gomes – Membro;
5. Marcio Romeiro de Ávila – Membro;
6. Maria Joelma Alves – Membro;
7. Maria Necilane Pereira de Matos – Membro;
8. Evelin Loana Magro Lino – Membro;
9. Romualdo Conceição da Silva – Membro;
10. Gustavo Muriel Ferreira – Membro;
11. Gladis Lemes Dias Santana - Membro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 12 de abril de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

PORTARIA Nº 074/FUNSAUD/2024 DE 15 de abril de 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” Nº1.502 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da FUNSAUD, pela PORTARIA Nº 004/2024/ FUNSAUD 05 de Janeiro de 2024:

1. Gislene Martins da Rosa - em substituição da nomeação de Antônio Henrique Matos Carvalho;
2. Liz Graciela Dominguez Gonzalez – em substituição da nomeação de Quézia Peres Woeth;
3. Daniela dos Santos Bartolomeu – em substituição Eliete dos Santos Ribeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD
“P” Nº1.502 de março de 2024

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL 002/2024/FUNSAUD DE 17 DE ABRILDE 2024**

Terceiro Processo Seletivo Simplificado
Para Formação de Cadastro de Reserva Para Contratação Temporária
Profissionais de nível médio para atuarem nas unidades da FUNSAUD

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” de nº 1.502 de 12 de março de 2024 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de “P” nº 1.503 de 12 de março de 2024, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICA:

A **PRORROGAÇÃO** do Cronograma de realização de Cadastro de Reserva Edital 001/2024 de 09 de abril de 2024 (https://do.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/09-04-2024-436s9iq_.pdf)

ANEXO II

Cronograma de realização do Terceiro Processo Seletivo de Cadastro de Reserva - Edital 001/2024 de 09 de abril de 2024:

DATA	EVENTO
09/04/2024	Publicação do Edital
15/04/2024 a 19/04/2024	Período de Inscrição Geral e entrega de documentos e título
26/04/2024	Resultado Parcial da Prova de Título
29/04/2024	Recurso da Prova de Título
03/05/2024	Resultado do Recurso
06/05/2024	Homologação

*Todos os atos referentes a este Processo Seletivo de Cadastro de Reserva serão publicados no Diário Oficial de Dourados (<https://do.dourados.ms.gov.br/>).

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL 002/2024/FUNSAUD DE 17 DE ABRIL DE 2024

Quarto Processo Seletivo Simplificado
Para Formação de Cadastro de Reserva Para Contratação Temporária
Profissionais de nível fundamental, médio e superior para atuarem nas unidades da FUNSAUD

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Diretor Presidente, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 1.502 de 12 de março de 2024 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de "P" nº 1.503 de 12 de março de 2024, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICA:

A PRORROGAÇÃO do Cronograma de realização de Cadastro de Reserva Edital 001/2024 de 09 de abril de 2024 (<https://do.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/09-04-2024-436s9iq.pdf>)

ANEXO II
Cronograma de realização do Quarto Processo Seletivo de Cadastro de Reserva - Edital 001/2024 de 09 de abril de 2024:

DATA	EVENTO
09/04/2024	Publicação do Edital
15/04/2024 a 19/04/2024	Período de Inscrição Geral e entrega de documentos e título
26/04/2024	Resultado Parcial da Prova de Título
29/04/2024	Recurso da Prova de Título
03/05/2024	Resultado do Recurso
06/05/2024	Homologação

*Todos os atos referentes a este Processo Seletivo de Cadastro de Reserva serão publicados no Diário Oficial de Dourados (<https://do.dourados.ms.gov.br/>).

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

Daniely Heloíse Toledo
Diretora Administrativa - FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 098, de 15 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, a seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
AGNES DE SOUZA MARQUES	01/03/2023-2024	03/05 a 17/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA/CMD/RH Nº. 099, de 15 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, a seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
FRANCIELE DA SILVA BONETTI MATEUS	03/05/2023-2024	06/05 a 25/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº 019/LICITAÇÃO/CMD DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o(a) Sr (a): RENATA IRALA ALFONSO (matricula nº 7158 - 1), para proceder o recebimento dos materiais (entrega imediata) constantes na Contratação Direta nº 002/2024 Processo nº 004/2024 como Gestor (a) de Contrato, que tem por objeto: a aquisição de produtos para higiene e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 15 de abril de 2024.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente
Câmara Municipal de Dourados-MS

PORTARIA Nº 020/LICITAÇÃO/CMD DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o(a) Sr (a): JOAO AUGUSTO DE LIMA (matricula nº 7105-1), para proceder o recebimento dos materiais (entrega imediata) constantes na Contratação Direta nº 002/2024 Processo nº 004/2024 como Fiscal de Contrato, que tem por objeto: a aquisição de produtos para higiene e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 15 de abril de 2024.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente
Câmara Municipal de Dourados-MS

EXTRATO**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS, CNPJ 15.469.091/0001-86;

CONTRATADO: Valentim Sgaravatti – ME, CNPJ 19.775.486/0001-68.

CONTRATO: 007/2023/DL/CMD - data inicial - 17 de abril de 2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, de 16/04/2024 a 15/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

DOTAÇÃO: 01.0101.031.101.2001-20-33.90.39.00.150000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo 013/2023.

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Processo Administrativo: 011/2024/DL/CMD.

Objeto: Contratação de Assessoria Jurídica especializada em Direito Agrário.

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade.

Contratada: JOÃO WAIMER MOREIRA FILHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 54.166.386/0001-35

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dourados-MS, 15 de abril de 2024.

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS

OUTROS ATOS

ATA - CMDU

CMDU

Ata de nº 515/2024

(11/04/2024)

Ao dia onze de abril de dois mil e vinte quatro (11/04/2024), reuniram-se em reunião extraordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Fabio Barbosa de Souza - Presidente, representante da Seplan, Danilo de Arruda Bernal (titular) representante do Departamento de Fiscalização de Obras, Caryne Correia da Silva Matos (suplente) representante da Habitação, Nilda Moura Barbosa (titular) representante da Semsur, Atila Nunes Calumby (titular) representante da Vigilância Sanitária, André Vardasca Quadros (titular) representante da PGM, Edvaldo Sétimo Carollo (titular) representante da SEMDES, Siguimar Gonçalves (titular) representante da AGETTRAN, Ahmad Hassan Gebara, (titular) representante da AEAD, Rudolf Guimarães da Rocha, (suplente) representante do IMAM, Paulo Cezar Goulart, (titular) representante da Contabilistas, Nei Fernando da Silva Karling, (suplente) representante das Imobiliárias, Ivander Salvio Scarpeta (titular) representante da ACED, Marcia Sulek de Carvalho (titular) representante do Imasul. Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Talyta da Silva Paiva Moreira, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo presidente Fabio Barbosa de Souza.

01- Folha de Consulta de Processo nº 8642/2024

Requerente: ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO.

Requer: Comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, fabricação de geradores de corrente continua e alternada, peças e acessórios.

Endereço: Rua Guanabara, Vila São Francisco, Lote: 10, Quadra: 02, Insc: 00.03.01.04.180.000, ACS I- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

02- Folha de Consulta de Processo nº 7249/2024

Requerente: KEP TRUCK ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA.

Requer: serviços de alinhamento, balanceamento, reparação, manutenção mecânica, lavagem, lubrificação, polimentos em veículos automotores, inclusive caminhões, ônibus e veículos pesados. comercio varejista ade peças e acessórios novos e usados, inclusive tacógrafo, pneumáticos e câmeras de ar para veículos automotores.

Endereço: Rua Santa Luzia, nº 2580, Distrito Vila Vargas, Lote: 08, Quadra: 56, Insc: 07.01.46.07.031.000, Distrito.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

03- Folha de Consulta de Processo nº 6840/2024

Requerente: JOÃO PEDRO SULEK.

Requer: Espaço para eventos, aluguel e locação.

Endereço: Rua Av. Esplanada, 1770, Residencial Esplanada, Lote: 22, Quadra: 14, Insc: 00.06.50.57.090.000, Área de Uso Misto- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

04- Folha de Consulta de Processo nº 6456/2024

Requerente: JOÃO VITOR PEDROSO DOS SANTOS.

Requer: Clube de caça esportivo.

Endereço: Núcleo Colonial de Dourados, Lote: 02, Quadra: 51, Zona Rural

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

05- Folha de Consulta de Processo nº 7353/2024

Requerente: LEONEL JONAS DA SILVA BARROS.

Requer: CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADA A CULTURA E ARTE, OUTROS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS. (DOF)

Endereço: Rua Vicente Lara, Jardim Guaicurus, 30, Lote: A, Quadra: 03/04, ZEII- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

06- Folha de Consulta de Processo nº 7579/2024

Requerente: MARCOVEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Requer: Fabricação de peças de metais (chumbo) para balanceamento de veículos, automotores comercio atacadista de peças acessórios para veículos automotores comercio atacadista de pneus e câmara de ar para veículos automotores. (consultando os dois lotes para compra de um)

Endereço: Rua Oliveira Marques, S/N, Pare de Chacarã, Lote: 15 e 16, Quadra: B, Insc: 00.03.02.26.020.000 Área Central Secundaria I - Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

07- Folha de Consulta de Processo nº 8744/2024

Requerente: EGIZELE MARIANO DA SILVA.

Requer: Associação privado- Associação de mulheres indígenas, alimentando sonhos- mãos (AMIAS)

ATA - CMDU

Endereço: Rodovia 156 Dourados/ Itaporã km 05, S/N, Aldeia Jaguapiru.
Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável, baseado no parecer normativo da Procuradoria Geral do Município anexo ao processo, deverá atender todas as leis federais vigentes, habite-se e certidão de acessibilidade.

08- Folha de Consulta de Processo nº 7866/2024

Requerente: TIAGO BEZERRA DA SILVA.

Requer: CLUBES SOCIAIS ESPORTIVO E SIMILARES--DIFUSÃO DE CIVISMO E CULTURA FISICAS DESPORTIVAS ,EM CARATER AMADOR E PROFISSIONAL,E PROMOVER,ATRAVES DE POLITICAS,DIRETRIZES,AÇÕES E ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIO, ATIVA,ASSISTENCIAL,CULTURAL,EDUCACIONAL,ESPORTIVA,FILANTROPICA,PREVIDENCIARIA,PROTETIVA E MANUTENÇÃO DE SOUDE COLETIVA E SÉGURITARIA EM BENEFICIO DE SEUS ASSOCIADOS.

Endereço: Rua Mariano R. De Melo, S/N, Distrito de Vila Formosa, Lote: 01, Quadra: 07, Insc: 08.01.23.01.456.000 Distrito.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

09- Folha de Consulta de Processo nº 7861/2024

Requerente: MENDES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Requer: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO .

Endereço: Rua Leonidas Alem, S/N, Jardim Água Boa, Lote: 01, Quadra: 134, Insc: 00.04.62.12.010.000 Área de Uso Misto- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com certidão de acessibilidade e habite-se.

10- Folha de Consulta de Processo nº 7598/2024

Requerente: ESTRADA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO.

Requer: Revenda de combustível e base de armazenamento.

Endereço: Rodovia BR 163, Parte da Fazenda Água Boa, S/N, Jardim Água Boa, Lote: 0, Quadra: 0 Zona Rural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e habite-se. Deverá atender ao parecer técnico do setor de planejamento urbano anexo ao processo.

11- Folha de Consulta de Processo nº 8551/2024

Requerente: TELINO BENITES GARCIA.

Requer: IGREJA.

Endereço: Rua Greenville, 1090, Residencial Greenville, Lote: 05, Quadra: 54, Insc: 00.05.94.47.160.000 AUM- Via Coletora-Via Local

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, espaço para estacionamento, certidão de acessibilidade e habite-se.

12- Folha de Consulta de Processo nº 8101/2024

Requerente: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL.

Requer: Igreja.

Endereço: Rui Barbosa (Distrito Vila Formosa), S/N, Distrito de Vila Formosa, Lote: 09, Quadra: 09, Insc: 08.01.23.24.114.000 Distrito.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com certidão de acessibilidade e habite-se.

13- Folha de Consulta de Processo nº 8136/2024

Requerente: JULIA VARDASCA MILAN.

Requer: consultório de psicologia.

Endereço: Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 2890, Vila Planalto, Lote: 09A, Quadra: 10, Insc: 00.02.21.06.012.000 Área Residencial II- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com certidão de acessibilidade e habite-se.

14- Folha de Consulta de Processo nº 8183/2024

Requerente: FUNDAÇÃO CARDIOGERIÁTRICA CEL. JOSÉ ALVES MARCONDE.

Requer: CENTRO DE DIAGNOSTICO E AMBULATORIAIS MEDICOS,ATENDIMENTO DE ESPECIALISTA MEDICAS E ANALISE CLINICAS E DE IMAGEM.

Endereço: Rua Francisco Martins Viegas, 318, Altos do Indaia, Lote: V3-A, Quadra: 0, Insc: 00.01.09.13.093.000 Área de Uso Misto- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, licença sanitária, certidão de acessibilidade, e habite-se.

15- Folha de Consulta de Processo nº 8322/2024

Requerente: PEDRA VIVA EMPREENDIMENTOS IMOB. INCORP. LTDA.

Requer: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTIVEL.

Endereço: Rua 3C Esquina com Rua Alcides José de Macedo, S/N, Chácaras Califórnia, Lote: 03, Quadra: 04, Insc: 00.06.15.31.012.000 ZEII- Via Estrutura/ Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e habite-se.

ATA - CMDU

16- Folha de Consulta de Processo nº 8289/2024

Requerente: JHONNY ALMIRON ROSSI.

Requer: Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Endereço: Rua Adelina Rigotti, 2000, Jardim Água Boa, Lote: 0, Quadra: 0, Insc: 00.04.20.21.200 AUM- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

17- Folha de Consulta de Processo nº 8399/2024

Requerente: ISMAEL MARTINS DA SILVA.

Requer: Quadra de beach tennis.

Endereço: Rua José Lins do Rego, S/N, Jardim Dos Cristais, Lote: 10, Quadra: 09, Insc: 00.01.29.78.120. 000 ZEII- Via de Serviço.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, espaço para estacionamento, certidão de acessibilidade e habite-se.

18- Folha de Consulta de Processo nº 8730/2024

Requerente: DANIEL ALEXANDRE COELHO.

Requer: Cabeleireiro, manicure e pedicure.

Endereço: Rua Josephine Abboud Saad, 1870, Jardim Das Palmeiras, Lote: 05, Quadra: 09, Insc: 00.01.53.19.050 AR III- Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com certidão de acessibilidade e habite-se.

19- Requerente: Departamento de Assessoria Técnica- SEPLAN

Requer: Estudo de Alteração de hierarquia viária- Rua Paissandú, AUM- Via Local para Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, conforme o parecer técnico do setor de planejamento urbano anexo ao processo.

FABIO BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PRESIDENTE DO CMDU- ATA Nº 515-2024
11/04/2024

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

JBS AVES LTDA (JBS INCUBATÓRIO), torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada (RLS), para a atividade de produção de pintos de um dia; incubação de 578.000 ovos/semana e nascimento de cerca de 2.000.000 aves/mês, localizado na Rod. BR 379 – km 03, s/n, no Distrito Panambi, na Zona Rural no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JBS AVES LTDA (JBS RECRIA DE MATRIZES), torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de produção de ovos; capacidade de 1.053.000 ovos/mês, localizado na Rod. BR 379 – km 03, s/n, no Distrito Panambi, na Zona Rural no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREBASE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, localizada na Rua 3, Quadra 3 Lote 3, 85, Parque Industrial Londrina, cep 79.800-000, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS) a Licença de Operação (LO) para a atividade de Centro de Convenções, localizado na Avenida Guaicurus – Rodovia Dourados/Itahum, S/N, Área AC da Fazenda Alvorada, no município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Sertão Comercial De Equipamentos LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (IMAM) de Dourados - MS, a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Comércio de Materiais de Construção, Equipamentos em geral, Ferramentas e Serviços, localizada na Av Marcelino Pires, 4655 – Vila São Francisco, no município de Dourados (MS).

PUCCI & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para Atividade Odontológica; Serviços de prótese dentária, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 890, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HEALTH LABOR DIAGNOSTICA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Laboratórios Clínicos, localizada na Rua João Rosa Góes, 1095 – Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DELIBERAÇÃO - CMAS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:
DELIBERAÇÃO CMAS Nº 016 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Aprova Plano de ação e Critério de Partilha proposto aos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao Exercício de 2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia extraordinária, ata 541ª/2024 CMAS, realizada de forma remota através da plataforma GOOGLE MEET, no dia 05/04/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno (Decreto nº 2.207 de 30/10/2019),

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao Exercício de 2024, de acordo com a alteração do critério de partilha proposta, conforme quadro constante no Anexo 1 desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação CMAS nº 008/2024.

Dourados/MS, 05 de Abril de 2024.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
(Deliberação CMAS nº 036/2023, publicada em D.O. 5.953)

Anexo 1: Deliberação CMAS nº 016 de 05/04/2024.

CRITÉRIO DE PARTILHA 2024
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PISO SUAS MS - R\$ 1.612.716,00

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Bloco financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Previsão de Atendimento Mensal	Metas Cofinanciadas	Valor FEAS R\$		
Proteção Social Especial-MC	Municipal	APAE	Unidade Privada	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	60	180	78.958,80		
Proteção Social Especial-MC		PESTALOZZI			60		78.958,80		
Proteção Social Especial-MC		AAGD			60		78.958,80		
TOTAL PSE - M.C - UNIDADES PRIVADAS							R\$ 236.876,40		
Proteção Social Especial -AC	Municipal	Asilo da Velhice Desamparada	Unidade Privada	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos-ILP	40	40	115.200,00		
Proteção Social Especial -AC		Lar Ebenezer Unidade 1			Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes		15	60	R\$ 76.630,88
		Lar Ebenezer Unidade 2					15		R\$ 76.630,88
		Lar Santa Rita Casa 01					10		R\$ 51.087,25
		Lar Santa Rita Casa 02					10		R\$ 51.087,25
		Lar Santa Rita Casa 03					10		R\$ 51.087,26
Proteção Social Especial -AC		Toca de Assis Irmãs			Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos		14	14	70.000,20
TOTAL PSE - A.C - UNIDADES PRIVADAS							R\$ 491.723,72		

DELIBERAÇÃO - CMAS**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

Bloco financiamento	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Previsão de Atendimento Mensal	Metas Cofinanciadas	Valor FEAS R\$
Prot. Social Básica	Municipal	CRAS Guaicurus	CRAS	Benef. Eventuais	112	112	122.793,60
Prot. Social Básica		CRAS Ind - Aldeia Bororó	CRAS		56	56	61.852,20
Prot. Social Básica		CRAS Cachoeirinha	CRAS		54	54	55.999,20
Prot. Social Básica		CRAS Canaã I	CRAS		56	56	61.396,80
Prot. Social Básica		CRAS Jóquei Clube	CRAS		56	56	61.396,80
Prot. Social Básica		CRAS Parque Lago II	CRAS		56	56	61.396,80
Prot. Social Básica		CRAS Vila Vargas	CRAS		55	55	58.698,00
TOTAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS							R\$ 483.533,40
PSE- Proteção Social Especial-MC	Municipal	CREAS	Unidade Pública	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à famílias e Individuos - (PAEFI)	374	374	R\$ 94.455,00
PSE- Proteção Social Especial-MC		CREAS/CENTRO POP		CENTRO POP	53	53	R\$ 85.500,00
TOTAL PSE - M.C - UNIDADES PÚBLICAS							R\$ 179.955,00
Proteção Social Especial-AC	Municipal	Família Acolhedora	Unidade Pública	Serviço de Acolhimento Institucional	15	15	R\$ 71.841,45
Proteção Social Especial-AC		Casa da Acolhida	Unidade Pública	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem	36	36	R\$ 148.786,03
TOTAL PSE - A.C - UNIDADES PÚBLICAS							R\$ 220.627,48
TOTAL GERAL							R\$ 1.612.716,00